**INDICAÇÃO Nº 45/19**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando reajustar os valores das retiradas dos motoristas do Governo do Município de Buritama que viajam à serviço para diversas cidades da nossa região e, às vezes até para São Paulo, sendo R$. 10,00 para o café da manhã, R$. 25,00 para o almoço, R$. 10,00 para o café da tarde e R$. 25,00 para o jantar.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que os valores que são retirados atualmente pelos motoristas que viajam à serviço para diversas cidades da região e, algumas vezes até para a Capital, estão um tanto quanto defasados e não lhes permitem fazer uma boa alimentação. Então, é necessário que esses valores sejam revistos e reajustados com o objetivo de proporcionar uma alimentação mais dígna aos nossos motoristas quando estiverem viajando à serviço da Municipalidade.

 Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

 Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

 **FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA**

 **VEREADOR**